



SENADO FEDERAL

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

OF. nº 89/2019/CTFC

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: REQ nº 44/2019-CTFC

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal (CTFC) do Requerimento REQ nº 44, de 2019, de autoria do Senador Rogério Carvalho (PT/SE), que *“Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria sobre a liberação de emendas pelo Ministério da Saúde para compra de votos a favor da aprovação da reforma da previdência (PEC nº 6/2019); formalizada em 37 portarias editadas em duas edições extraordinárias do Diário Oficial da União e publicadas com data de segunda-feira, dia 08 de julho de 2019, totalizando R\$ 1.135.000.000,00 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões de reais) em emendas parlamentares voltadas para a área da saúde, mas desse valor, R\$444.513.894,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais) não têm autorização legislativa”*.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao requerimento aprovado pela comissão, solicitamos ao Tribunal de Contas que promova auditoria nos termos propostos pelo REQ nº 44/2019-CTFC, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

Senador RODRIGO PACHECO

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Recb. em
21/08/19
T. J. J.
55536